



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7326 – Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.561 de 21 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, os membros abaixo, representantes da Secretaria de Turismo, nos seguintes Conselhos:

Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA
– Titular: Josinei Barbosa de Carvalho por GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA

– Suplente: Daniel Oliveira Medeiros de Vasconcelos por ALINE DA COSTA BALDI

Conselho Municipal Da Cidade – COMCIDADE
– Titular: Pablo Pereira Kling por JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL
– Titular: Josinei Barbosa de Carvalho por MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL DA PONTE

– Suplente: Miguel Edmundo Fernandes de Oliveira Cabral da Ponte por GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
– Titular: Pablo Pereira Kling por JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Conselho Municipal de Economia Solidária – CESP
– Titular: Cristiane Conceição Montes por MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL DA PONTE

Suplente: Josinei Barbosa de Carvalho por WELLINGTON NOVO DA SILVA

Conselho Municipal de Cultura – CMC
– Suplente: Josinei Barbosa de Carvalho por GABRIEL FIDELIS DE ALMEIDA

Conselho Municipal de Patrimônio Natural E Cultural – COMPNAC
– Suplente: Bernardo Burguer por WELLINGTON NOVO DA SILVA

(Proc. SEI n.º 02792/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1152/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2025, livro G-26, fls. 57/59. Processo n.º Administrativo n.º 9564/2012. Termo aditivo ao contrato de locação lavrado sob o Termo n.º 44/2013, livro G-12, fls. 136/139, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA DAS GRAÇAS CRUZ REIBOLT. Objeto: Prorrogação do prazo e alteração de cláusula de contrato de locação do imóvel situado à Rua Vigário Corrêa, n.º 445 a 451, Corrêas, Petrópolis/RJ, para fins de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Corrêas (CRAS CORRÊAS). Prazo 12 meses. Valor mensal R\$ 4.977,35. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2011.2036.3 390.36.00, fontes 1.500.99, 1.660.01 e 1.661.99, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (RENAME/REMUME), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 2.592.902,20 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 10/02/2026 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 27/01/2026, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Procuradoria Geral

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – FUNEPROC

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h, conforme convocação encaminhada pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, reuniram-se os procuradores do Município, BRUNO DOS SANTOS FREITAS, ISABELA RAMPINI ESTEVES, LUIZ ANTONIO REIS JUNIOR, MARCELO LUIS DE SOUZA, SIMONE BITTENCOURT BAPTISTA, THIAGO SANCHES DUARTE E VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS pelo mesmo meio, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Comitê Gestor do FUNEPROC. Atendido o quantitativo regulamentar para deliberação, iniciaram-se os trabalhos, tendo o presidente do FUNEPROC designado BRUNO DOS SANTOS FREITAS para secretariar a sessão. A seguir, aberta a votação, os presentes deliberaram por escolher como presidente do FUNEPROC LUIZ ANTONIO REIS JUNIOR, o qual escolheu para exercício da função de tesoureira do FUNEPROC ISABELA RAMPINI ESTEVES e, para exercício da função de secretário do FUNEPROC, BRUNO DOS SANTOS FREITAS. Aberta a oportunidade de discussão de assuntos gerais, LUIZ ANTONIO REIS JÚNIOR mencionou a importância de se promoverem acordos em ações judiciais, para fins de recebimento de honorários. SIMONE BITTENCOURT BAPTISTA suscitou questão acerca do recebimento de honorários em acordos referentes a multas ambientais, ao que VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS informou ser possível. LUIZ ANTONIO REIS JÚNIOR suscitou questão acerca da possibilidade de inscrever estes créditos em dívida ativa, bem como de seu acompanhamento mais próximo, ao que VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS informou ser possível, aproveitando-se a estrutura de lançamento de créditos da Fazenda, inclusive no que se refere ao protesto do respectivo título. Os presentes se manifestaram acerca da necessidade de melhor instrução dos processos administrativos. Em nada mais havendo, encerrou-se a presente, às 10h20 do dia 12 de janeiro de 2026.

BRUNO DOS SANTOS FREITAS
ISABELA RAMPINI ESTEVES
LUIZ ANTONIO REIS JUNIOR
MARCELO LUIS DE SOUZA
SIMONE BITTENCOURT BAPTISTA
THIAGO SANCHES DUARTE
VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS

Secretaria de Governo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BATAILLARD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atenção aos moradores do Bataillard, convidamos a todos para Assembleia Geral para tratar dos assuntos relacionados a comunidade, com os seguintes temas:

- 1) Nomenclatura da Associação
- 2) Minuta do Estatuto Social
- 3) Escolha da Comissão Organizadora para cuidar do processo eleitoral do bairro
- 4) Assuntos gerais

Local: Rua Bataillard, s/n.º, próximo a quadra
Horário: 19h
Dia: 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)

FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO SIMÉRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atenção moradores do bairro Alto Siméria no dia 28 janeiro de 2026 a partir das 19h no número 1300 ao lado do Posto de Saúde convidamos a todos para Assembleia Geral para tratar dos assuntos relacionados para eleição da associação nomenclatura da mesma minuta do estatuto social, nomeação da comissão organizadora da eleição, etc.

Local: Rua Manoel Francisco de Paula, Siméria n.º 1.300 ao lado do posto de saúde horário 19h. Maiores informações:

ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Casa dos Conselhos Augusto Zanatta

- | | |
|-------------------|------------------|
| – 22 de Janeiro | – 9 de Julho |
| – 12 de Fevereiro | – 13 de Agosto |
| – 12 de Março | – 10 de Setembro |
| – 9 de Abril | – 8 de Outubro |
| – 14 de Maio | – 12 de Novembro |
| – 11 de Junho | – 10 de Dezembro |

MARIA AUXILIADORA TAVARES

Secretária Executiva do COMDIM

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2026

Processo n.º 20.086/2025 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 109/2025 Adjudico o objeto à Empresa: WVV DA SERRA VEÍCULOS LTDA, no item: 01, pelo valor total de R\$ 202.556,60, e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se em 21/01/2026.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 093/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 37195/2024 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA D.M.A.T.S. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico e homologo a presente licitação, como deserta, conforme disposto no art. 75, III da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 124/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte: 1500.95. Valor Global: R\$ 00,00. Homologação: 17/10/2025.

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 094/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 8402/2025 Objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 12 MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 39 pelo valor total de R\$ 7.260,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP nos itens 9 e 27 pelo valor

total de R\$ 181.345,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA nos itens 13 e 18 pelo valor total de R\$ 926.282,16; BIOFASE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO nos itens 1, 2, 3, 7, 10, 37, 38 e 48 pelo valor total de R\$ 55.572,00; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 29 pelo valor total de R\$ 38.261,52; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA no item 25 pelo valor total de R\$ 1.344.524,40; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 4 e 26 pelo valor total de R\$ 68.436,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no item 32 pelo valor total de R\$ 4.000,00; MEDITON FARMACÊUTICA LTDA nos itens 5, 11, 24, 41, 44 e 45 pelo valor total de R\$ 80.629,90 EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI nos itens 19, 34, 36, 40 e 42 pelo valor total de R\$ 55.590,00; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 20 pelo valor total de R\$ 4.550,00; ITA PHARMA LTDA nos itens 14, 16 e 17 pelo valor total de R\$ 11.064,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95; 18.02.10.302.2020.2079.3390.32.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 2.777.514,98. Homologação: 17/10/2025.

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 095/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11093/2025 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP-HMNSE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA pelo valor global de R\$ 183.999,48 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 130/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.00 – Fonte: 1600.35. Valor Global: R\$ 183.999,48. Homologação: 01/12/2025.

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 096/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13085/2025 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no lote 5 pelo valor total de R\$ 1.120,00. LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONCALVES no lote 2 pelo valor total de R\$ 1.500,00. DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA no lote 3 pelo valor total de R\$ 13.280,00. SANDRO VILMAR PIREAS ME no lote 1 pelo valor total de R\$ 32.640,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 097/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 – Fonte: 1621.07 – Resol. 2806/22. Valor Global: R\$ 48.540,00. Homologação: 01/12/2025.

ALOÍSIO BARBOSA

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 097/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11066/2025 Objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GRPS/SATELITAL, INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E CONDUTORES, COM ACESSO A WEB PARA GESTÃO DA FROTA, ACESSO VIA MÓBILE (POR APLICATIVOS OU WEB EM SMARTPHONE OU TABLET), FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES, LICENÇAS DE

DENUNCIE!

**Violência Sexual
contra Crianças
e Adolescentes**

Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DOS MÓDULOS E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS. Adjudico o objeto à empresa ROUTE TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pelo valor global de R\$ 21.630,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 145/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.00 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.00 – Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fontes 1500.95 e 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.00 – Fontes 1600.40 e 1600.42. Valor Global: R\$ 21.630,00. Homologação: 12/12/2025.

ALOÍSIO BARBOSA
Secretário de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 001/2024, publicado no DOM n.º 6847 de 20/02/2024, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 19/01/2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) por mês, sendo lotado no Departamento de Atenção Básica.

BP Candidato

Classif.

ESF Corréas

Ampla Concorrência

147...MARCELA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES...016º

ALOÍSIO BARBOSA
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 529 de 16 de dezembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ANA CRISTINA RODRIGUES XAVIER, matrícula n.º 187518, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.153,24 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2026. (Processo n.º 1820/2025)

Petrópolis, 16 de dezembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 7313, de 05/01/2026

PORTARIA N.º 016 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ISABEL CRISTINA MARQUES BOTELHO, matrícula n.º 3495, Cirurgiã Dentista – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.584,03 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1710/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 017 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, NILZA ABREU SCHMITT, matrícula n.º 146561, Agente de Apoio Administrativo – Nível: 2ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.124,78 (três mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1761/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 018 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CIBELE SILVA SANTOS VALERIO ALVES, matrícula n.º 2684, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/05/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100653251, perfazendo um total de 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

– 01.06.1987 a 05.01.1988.

– 01.02.1995 a 30.07.1996.

(Processo n.º 1854/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 019 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CIBELE SILVA SANTOS VALERIO ALVES, matrícula n.º 2684, Agente de Apoio Administrativo – Nível: AO15 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.556,74 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1854/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 020 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SÉRGIO CRISPIM DIAS LOPES, matrícula n.º 4606, Motorista – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.794,12 (mil e setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1753/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 021 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, matrícula n.º 203246, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/06/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00067/18-2, perfazendo um total de 3.401 (três mil e quatrocentos e um) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado:

– 01.11.2000 a 22.02.2010.

(Processo n.º 1810/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 022 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c parágrafo 5.º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, matrícula n.º 203246, Professora – Nível: P3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.638,36 (quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1810/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, VICENTE DE PAULO SCHMITZ, matrícula n.º 54356, Zelador – Nível: ZC7A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.388,44 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1857/2025)

Petrópolis, 16 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 024 de 19 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora Argentina Rita das Graças Pires de Oliveira, matrícula Inpas n.º 001957-00, aposentada pela Portaria n.º 206/2000, no cargo de Professora, Nível: P5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.056,43 (sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Previdenciário nos termos da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/11/2025. (Processo n.º 0026/2026)

Petrópolis, 19 de janeiro de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

Está passando por um
momento difícil?

Ligue



As ligações para o Centro de
Valorização da Vida (CVV)
agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar